

## COMITÊ

### Portaria-SEI nº 098, de 13 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 10 da Ebserh, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o resultado das eleições para escolha dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, na forma do Edital - SEI nº 01/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 246, de 10 de junho de 2021, constante nos autos do Processo - SEI nº 23527.004333/2021-15;

Considerando ainda, a indicação da Superintendência e das Gerências para suas respectivas representações no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, bem como o Despacho - SEI SECAD/CDP/DGP, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gerência Administrativa	Jonas Lima Carvalho - Siape 313****	Andressa Rallia Aquino Soares - Siape 326****
Gerência de Atenção à Saúde	Osvaldo Marques Bezerra Junior - Siape 215****	Taynah Neri Correia Campos - Siape 217****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Pedro Henrique Silva de Farias - Siape 112****	Edson Mendes Marques - Siape 220****
Superintendência	Aiza Saionara Félix da Silva - Siape 113****	Erlandson de Sales Bezerra - Siape 325****
Nível Superior	Francisca das Chagas Soares Pereira - Siape 220****	Iran Siqueira Pereira - Siape 120****
Nível Técnico	Patricia Cristini Gomes Paiva - Siape 231****	Meftally Lucélia Vicente de Sales - Siape 221****
Nível Médio	Uri Gomes Nogueira Diniz - Siape 304****	Rafaela de Castro Figueiredo - Siape 220****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 125, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 18 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 030, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 289, de 24 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH